

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021-SMS

ADENDO Nº 01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeado através do Ato nº 31/2021 – SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01, ao **Pregão Eletrônico: nº 097/2021: Contratação de empresa para executar serviços de fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar para o Hospital Doutor Estevam Ponte, Hospital Doutor Francisco Alves, Unidade de Acolhimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial Geral, AD e Infantojuvenil**, ficam promovidas as seguintes alterações:

No Edital – ANEXO IV

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. O preço é fixo e irrevogável.

LÊ-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 01 (um) ano, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral - CE, em 26 de julho de 2021.

O Pregoeiro.



Ricardo Barroso Castelo Branco
Pregoeiro
Central de Licitações